

## Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 1477/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Outubro de 2004:

António Joaquim do Fundo Taveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Aviso n.º 531/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, faz-se público que foi eleito para presidente do mesmo, o professor-adjunto, da mesma Escola, Doutor João Paulo Ramos Teixeira, com efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2004.

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 1478/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Joaquim Agostinho Mendes Leite — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas lectivas semanais, correspondendo-lhe 50 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 912,50. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro, vigorando até 31 de Julho de 2005.

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 1479/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Doutor João dos Santos Pires — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

Licenciado António Júlio Apóstolo Pereira Coutinho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 1480/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Novembro de 2004:

Pedro Manuel Coutinho Diniz de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 135 fixado pelo estatuto remunera-

tório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 665,88. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 1481/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Novembro de 2004:

Paula Cristina Portugal Mendes Rapoula — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 140 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2071,63. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

**Despacho n.º 1482/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Novembro de 2004:

Ruben Leandro de Almeida Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente 1.º triénio em regime de tempo integral para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 100 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 986,49. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho (extracto) n.º 1483/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Alberto Dores Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e até 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

**Despacho (extracto) n.º 1484/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do mestre Álvaro José Ribeiro Gonçalves, como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

## Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 1485/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

José Manuel Pegacha Balasteiro, auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente deste Instituto — autorizada a exoneração, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Graciete Pinto Correia*.

**Despacho n.º 1486/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Dezembro de 2004:

Bacharel Pedro Miguel Rijo de Sousa — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como encarregado de tra-

balhos, em regime de tempo integral, a partir de 8 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 1487/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Dezembro de 2004:

Licenciado Fernando Paulo Neves Fonseca Carreira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 6 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 1488/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado José Luís Mendes Pinheiro Veloso — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 26 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 1489/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Dezembro 2004:

Licenciado José Manuel Ferreira Gaspar — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 1490/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Carlos Manuel Seixas da Fonseca — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 1491/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Dezembro de 2004:

Licenciado João Davide Francisco Sabino — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 28 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

**Edital n.º 184/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do

mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, pelo despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, e pelo despacho n.º 7/89-IPL, de 3 de Outubro, para a área científica de Matemática, para o grupo de disciplinas de Análise Matemática.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dessa vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;
- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, acompanhados dos trabalhos nele mencionados e que os candidatos entendam ser apreciados, devidamente datado;
- Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou da dissertação de doutoramento a que se refere o n.º 3 do mesmo artigo;
- Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referidos no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

6.3 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, já referido.

7 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, deverão ainda os candidatos apresentar os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Licenciatura em Matemática;

7.2 — Doutoramento ou dissertação no âmbito do grupo de disciplinas para que é aberto o concurso;

7.3 — Lição na área e no âmbito para que é aberto o concurso.

8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, são requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos pelo menos cinco anos de docência no ensino superior e experiência na categoria imediatamente anterior àquela para que é aberto o concurso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Ana Carvalho Viana Baptista, professora-coordenadora do quadro do ISEL.

Vogais efectivos:

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Rodrigues de Sousa Ramos, professor associado do IST.